



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 35, de 3 maio de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 3 de maio de 2016, resolve:

Art. 1.º Retificar o Art. 1.º da Resolução n.º 30, de 20 de abril de 2016, inciso III, alínea a) , onde se lê "três representantes da Administração Hospitalar para Planejamento Estratégico", lê-se "dois representantes da Administração Hospitalar para Planejamento Estratégico".

Art. 2.º Alterar o Art. 15 do Regimento Interno do NQ do HC-UFTM (parte integrante desta Resolução) para contemplar a nova formação.

Art. 3.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 82, de 16 maio de 2016, p.121